



Lei 760/0

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2003.

Processo N.º 016

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 590/03, de 15 de setembro de 2003.

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

DATA DO DOCUMENTO - 15 de setembro de 2003.

REMETENTE - Poder Executivo.

PROCEDÊNCIA - Poder Executivo.

OBSERVAÇÕES - Autoriza a abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte no valor de R\$ 40.000,00 para fins que inc

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N.º 012/2003,

DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Exm.º. Senhor Presidente,
Exm.ºs. Senhores Vereadores,

O Governo Estadual, reconhecendo a dificuldade enfrentada pelos alunos das Escolas Públicas, no que diz respeito ao acesso, destina aos municípios recursos, distribuídos mediante instrumento de Convênio n.º 004/2003, visando estas dificuldades.

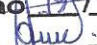
Não deixa, tampouco, de ser um reconhecimento aos esforços dispensados pelo municípios, que há anos vêm efetuando o transporte escolar de alunos pertencentes à rede estadual de ensino.

O Convênio trata, portanto, da liberação de recursos destinados a fortalecer o transporte dos alunos do Ensino Médio da Rede Oficial.

No ensejo da oportunidade, solicitamos de VV. Ex.ªs., a apreciação da presente matéria em *EM CARÁTER DE URGÊNCIA*, aproveitando para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.


Maiara de Andrade
Prefeito Municipal

Recebido em
17.09.03
Aparece

Expediente lido na
Sessão 19/09/03

Secretário(a)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 590/03,

DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, NO VALOR DE R\$ 40.000,00, PARA FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o chefe o poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento desta Prefeitura Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para custeio de despesas no transporte de alunos do Ensino Médio da Rede Oficial, a fim de possibilitar o acesso a Escola Pública, tendo em vista a perspectiva de uma escola melhor, vida melhor, conforme Convênio n.º 004/03, celebrado entre esta Municipalidade e o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação Básica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 362 – ENSINO MÉDIO

PROGRAMA: 052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE: 2.049 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

VALOR..... R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal n.º 4320/64, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

Expediente lido na
Sessão ___/___/___

Secretário(a)

Rua Padre Cícero, nº 4.605 – Bairro São Francisco – Tabuleiro do Norte/CE

Acesse nosso site: www.tabuleiroduonorte.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Ação e Progresso"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2003.

**REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 590/03,
 DE 15/09/03, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

OBSERVAÇÕES: Autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao vigente orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no valor de R\$ 40.000,00, para fins que indica.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS				X
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5.GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
6.JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE				X
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE	-			
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10.LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			
Total	12			02

RESULTADO:

APROVADO POR (-) unanimidade (12) votos favoráveis
 (-) votos contra (-) abstenções (02) ausentes
 Discussão – Sessão Ordinária do dia 19/09/2003


 José Rosendo Freire
 Presidente

COMISSÃO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Ação e Progresso

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2003.

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES: Requer a tramitação do Projeto de Lei nº 590/03, em caráter de Urgência.

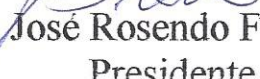
<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS				X
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5.GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
6.JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE				X
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE	-			
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10.LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			
Total	12			02

RESULTADO:

APROVADO POR (-) unanimidade (12) votos favoráveis

(-) votos contra (-) abstenções (02) ausentes

Discussão – Sessão Ordinária do dia 19/09/2003


José Rosendo Freire
Presidente